

EDITAL 02 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – CHIQUINHA PESSOA

FASE DE HABILITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos 11 (onze) dias de dezembro de 2023, às 12:00 horas, na sala de reunião Hélio Santiago Lopes da Prefeitura de Itajá/RN, na Praça José de Deus Barbosa, bairro Centro, CEP: 59513-000, Itajá/RN, onde se encontrara presentes o Senhor Secretário, nomeado pela portaria 080/2023, deu-se início o julgamento dos documentos referente a habilitação dos proponentes cujo propostas foram apresentadas abaixo, do edital 02 – Demais Áreas Culturais:

Ana Cristina Freire de Morais Silva	Pulso da cultura popular
Francisco Wesley da Silva Araújo	Da nascente ao presente: A história Via do Açude do Saco em Itajá/RN
Kenne Felipe Alves Vieira	ITÁ e o balé das pedras
Kennedy Lucas Vieira Alves	Corpo Consciente: A brincadeira, o jogo e o movimento
Keven Diego da Rocha Barbosa	A pedra e a Carnaúba
Madson Mateus de Moura Tomaz	Itajá: raízes em arquitetura e memória
Maria Rayslla Oliveira da Silva	Educação Ambiental: uma ação sustentável para a reutilização dos dejetos de suínos nas produções agrícolas itajaense

Weverton Matheus do Nascimento Silva	Oficina de reciclagem
---	-----------------------

1 – DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Inicialmente, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pelos proponentes: **Francisco Wesley da Silva Araújo, Kenne Felipe Alves Vieira, Kennedy Lucas Vieira Alves, Keven Diego da Rocha Barbosa, Madson Mateus de Moura Tomaz, Maria Rayslla Oliveira da Silva, Weverton Matheus do Nascimento Silva**, e foi constatado que foram atendidas todas as exigências previstas no edital, estando portando, as propostas HABILITADAS.

Por fim, passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela proponente **Ana Cristina Freire de Moraes Silva**, e foi constatado que não foram atendidas todas as exigências previstas no edital, posto que não foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União, documento previsto no item 14, subitem 14.1.1 Pessoa Física, estando portando, a proposta INABILITADA.

Ato contínuo, encontra-se aberto o prazo estipulado no item 14.4 do referido edital.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se

Itajá/RN, 11 de dezembro de 2023

Manoel Argemiro Lopes Neto
Secretário Municipal de Cultura